



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

---

**INDICAÇÃO Nº 0099-2013**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de rebaixar a guia em frente aos Correios, visando garantir a acessibilidade dos cadeirantes e de pessoas com dificuldades de locomoção, tanto para adentrar na agência em questão quanto para ter acesso aos demais estabelecimentos comerciais existentes na mesma calçada.

Espírito Santo do Turvo, 11 de novembro de 2013.

Cosme Antonio Martins

VEREADOR